

Matinhos, 03 de janeiro de 2017.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público com vista a Formalização de Parceria entre o Município de Matinhos, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Assuntos Fundiários, Habitação, Agricultura e Pesca, e a Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos - ANCRESMAT.

Tipo de instrumento para formalização:

Termo de Colaboração.

Período para impugnação:

05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Sítio do Município de Matinhos na Internet.

Consoante art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 apresento Justificativa de interesse público:

Considerando o termo de parceria com a instituição para realização de coleta seletiva e reciclagem de materiais no município de Matinhos;

Considerando que, após verificação da Secretaria de Meio Ambiente, foi possível constatar que a ANCRESMAT é uma das duas entidades estabelecidas e reconhecidas nesta municipalidade para a prestação desse fim;

Considerando que é um projeto social, atendendo as necessidades de inúmeros cidadãos que dependem das atividades desta associação;

Considerando que a referida contratação coaduna com permitir o prosseguimento do TAC nº ACP056-2008-322-09-00-2 realizado entre a Promotoria Pública e a Prefeitura Municipal de Matinhos, além do benefício ao meio ambiente, pois a coleta dos recicláveis retornará ao setor produtivo industrial, diminuindo em quantitativos consideráveis os lixos encaminhados ao Aterro Sanitário Municipal.

Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de chamamento público a fim de agilizar o atendimento da demanda exposta, bem como prazo de 05(cinco) dias da data de publicação para possível impugnação ou cancelamento da Justificativa ou Termo de Colaboração.

**RUY HAUER REICHERT**

Prefeito Municipal